EXTRATO DO TA Nº 002/2020 - PIMENTA ROSA SB EIRELI

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 003/2019, com a empresa PIMENTA ROSA SB EIRELI (Processo nº 401414/2018 e SEI nº 201900058001708).

OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 003/2019, em sua "<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>" (quantitativo de refeições proporcional, de 11 (onze) meses para 12 (doze) meses); "<u>CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO</u>" (redução do valor, de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para R\$ 4,95 (quatro reais noventa e cinco centavos) por unidade de refeição) e "<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA</u>" (prorrogação por 12 (doze) meses).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 4,95 (quatro reais noventa e cinco centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 1.176.120,00 (um milhão cento e setenta e seis mil cento e vinte reais), conforme a demanda. Valor total proporcional aos 12 (doze) meses de preparo, fornecimento e distribuição de refeições.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08/02/2020."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG Thiago Rodrigues Pimenta - Representante Legal da Empresa Contratada